

## **DECRETO Nº 27.992**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, APROVADO PELO DECRETO Nº 17.377/2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso I, do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto nº 17.377, de 30/03/2007 e alterado pelo Decreto nº 27.489, de 18/01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º (...)*

*I - Organizar e executar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, o Plano Estratégico e a Política de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim;  
(...)"*

**Art. 2º** Os incisos II e IV, do artigo 12 caput e os incisos II e IV do seu § 3º, do Estatuto Social da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto nº 17.377, de 30/03/2007, passam a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 12 (...)*

*(...)*

*II - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;*

*(...)*

*IV - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito;*

*(...)*

*§ 3º*

*(...)*

*II - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;*

*(...)*

*IV - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito;*

*(...)"*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**